



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 497, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede gratificação a servidora **Débora Sampaio Oliveira**, ocupante de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** gratificação, a servidora **Débora Sampaio Oliveira**, matrícula n.º 34878-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Agendamento e Regulação, Símbolo GER-4, lotada na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, no percentual de 100% (cem por cento), **com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 29 de novembro de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3728 de 02 / 12 / 2024